



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARULHOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351880001-851-004101-1-0

DATA DE VALIDADE: 17/10/2024

Nº PROCESSO: 50185/2023
Nº PROTOCOLO: 50185/2023 DATA DO PROTOCOLO: 20/09/2023
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO - ICSE CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO - ICSE
CNPJ / CPF: 28.676.739/0002-18
LOGRADOURO: Avenida CIDADE DE SANTOS NÚMERO: 391
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Cidade Soberana
MUNICÍPIO: GUARULHOS
CEP: 07161-230 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GIOVANA BARBOSA LEITE DE OLIVEIRA

CPF: 50121860876

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDVANIA MARIA DE RESENDE SANTOS

CPF: 34341240803

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 00000

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARULHOS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARULHOS

17/10/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1697839431128